



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

## NOTA TÉCNICA CONJUNTA N° 07/2025 - SUBTES/SUBCONT

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2025 - 7ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2025

### I – METAS DE ARRECADAÇÃO 2025 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta N° 06/2025 - SUBTES/SUBCONT - 6ª Revisão de Receita, além de orientar a divulgação das metas de arrecadação do exercício nos termos do que dispõe o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resumo, dada a importância das receitas supracitadas e suas estimativas atualizadas, as receitas totais (brutas) do Tesouro Estadual devem perfazer o montante de R\$ 116,30 bilhões, R\$ 11 milhões de aumento em relação às estimativas da 6ª Revisão de Receita.

#### I.1 - Receitas Tributárias

2. O principal destaque negativo da arrecadação tributária em agosto, em relação ao previsto, foi o ICMS. Destaca-se que a variação relativa interanual em agosto foi modesta, com um crescimento de 2,28%. Destacam-se, de forma negativa, as atividades econômicas de Comércio Atacadista de Álcool Carburante, Biodiesel, Gasolina e Demais Derivados de Petróleo, Exceto Lubrificantes, não Realizado por Transportador Retailista (TRR) (-R\$ 59 milhões) e de Extração de Petróleo e Gás Natural (-R\$ 70 milhões).

3. Informa-se que, devido à autorização concedida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado no valor de **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (112915786)** para a solicitação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de complementação de renúncia de receita fiscal para o ano de 2025, em virtude da Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018 (SEI-180001/003405/2024), foi retirado o montante autorizado do valor total anual previsto para o ICMS.

#### I.2 - Receitas de R&PE

4. A respeito das participações governamentais, na 7ª revisão de receita verificou-se um decréscimo marginal na arrecadação. Embora tenha ocorrido um acréscimo de 0,57% na cotação do Brent, esse efeito foi compensado pela desvalorização de 0,38% no câmbio e por uma produção realizada marginalmente inferior que a esperada. A conjugação desses fatores permitiu uma variação negativa no montante projetado, resultando em um decréscimo de aproximadamente R\$ 180 milhões na receita bruta total.

#### I.3 - Outras Receitas

5. Em virtude da operacionalização e o cumprimento da LC n.º 151/2015, que trata dos depósitos judiciais de lides dos quais os Estados, Distrito Federal e Municípios são parte, prevendo que a instituição financeira oficial transfira para o Tesouro do ente público até 70% do valor atualizado dos depósitos judiciais ou administrativos, tributários e não tributários nos processos dos quais o ente faça parte junto ao Banco do Brasil, houve o registro de R\$ 217 milhões no mês de agosto, sendo então, incorporados ao orçamento do Tesouro do Estado por meio desta nota técnica, conforme SEI-040009/001470/2025.

### II – Projeção de Receita do Tesouro - 2025

6. A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2025\* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

RECEITA	1 <sup>a</sup> REVISÃO	6 <sup>a</sup> REVISÃO (A)	7 <sup>a</sup> REVISÃO (B)	Δ (B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	7.418	7.739	7.766	27	0,3%
IPVA	5.522	5.446	5.446	0	0,0%
ITD	1.646	1.673	1.671	-1	-0,1%
ICMS	51.783	54.451	54.350	-101	-0,2%
FECP	6.688	6.936	6.896	-40	-0,6%
TAXAS - DRE	682	710	706	-5	-0,7%
TAXAS - TESOURO	16	18	20	2	12,3%
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>	<b>73.754</b>	<b>76.973</b>	<b>76.855</b>	<b>-118</b>	<b>-0,2%</b>
Receita Financeira	931	1.952	1.952	0	0,0%
Receita Intra - Demais Receitas	6	71	83	12	17,3%
FPE	3.364	3.376	3.384	8	0,2%
IPI	1.418	1.783	1.788	5	0,3%
CIDE	38	39	39	0	0,0%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	391	399	399	-1	-0,1%
Transferências da União - LC 176/2020	100	121	121	0	0,0%
R&PE	26.881	25.549	25.368	-181	-0,7%
CEDAE	1.430	2.281	2.281	0	0,0%
FOLHA	543	549	549	0	0,0%
Operações de Crédito	52	18	18	0	0,0%
OUTROS	1.444	3.179	3.464	285	9,0%
<b>TOTAL</b>	<b>110.351</b>	<b>116.291</b>	<b>116.301</b>	<b>11</b>	<b>0,0%</b>

\*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

7. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2025\* - Rubrica Orçamentária Mensal (R\$ Milhões)

RECEITA	7 <sup>a</sup> Revisão	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
IRRF	7.766	723	544	637	494	647	626	706	587	560	560	560	1.121
IPVA	5.446	1.656	921	737	564	289	230	244	194	165	151	140	156
ITD	1.671	102	125	112	115	161	145	143	139	141	146	140	203
ICMS	54.350	4.893	4.228	4.366	5.141	4.448	4.601	4.460	4.314	4.425	4.398	4.501	4.575
FECP	6.896	617	547	591	627	564	573	524	526	574	577	584	593
TAXAS - DRE	706	65	127	69	33	77	59	35	53	48	47	45	47
TAXAS - TESOURO	20	2	1	1	2	2	2	3	3	1	1	1	1
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>	<b>76.855</b>	<b>8.057</b>	<b>6.493</b>	<b>6.512</b>	<b>6.976</b>	<b>6.188</b>	<b>6.235</b>	<b>6.115</b>	<b>5.816</b>	<b>5.915</b>	<b>5.880</b>	<b>5.972</b>	<b>6.696</b>
Receita Financeira	1.952	133	168	175	175	192	186	206	175	146	139	132	126
Receita Intra - Demais Receitas	83	6	6	10	18	7	17	7	12	0	0	0	0
FPE	3.384	271	379	247	248	319	335	201	270	217	232	311	353
IPI	1.788	121	138	150	141	137	156	133	147	167	163	156	179
CIDE	39	10	0	0	10	0	0	11	0	0	8	0	0
SALÁRIO EDUCAÇÃO	399	52	30	30	30	30	31	32	29	29	29	29	47
Transferências da União - LC 176/2020	121	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

R&PE	25.368	1.164	4.560	1.351	1.129	4.399	1.235	1.154	3.945	1.161	1.108	3.067	1.095
CEDAE	2.281	0	989	0	0	0	851	0	0	0	0	0	440
FOLHA	549	0	0	0	0	276	0	0	0	0	0	0	274
Operações de Crédito	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
OUTROS	3.464	366	445	260	50	71	91	1.728	318	34	34	34	34
<b>TOTAL</b>	<b>116.301</b>	<b>10.192</b>	<b>13.219</b>	<b>8.744</b>	<b>8.787</b>	<b>11.628</b>	<b>9.145</b>	<b>9.595</b>	<b>10.722</b>	<b>7.680</b>	<b>7.605</b>	<b>9.711</b>	<b>9.273</b>

\*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

8. A Tabela III expõe a expectativa de receita bruta por fonte do Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Brutas por fonte do Tesouro 2025\* - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

FR	Nome	6 <sup>a</sup> REVISÃO (A)	7 <sup>a</sup> REVISÃO (B)	Δ (B-A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1500100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	68.434	68.361	-74	7.294	5.746	5.769	6.243	5.499	5.537	5.485	5.159	5.215	5.179	5.263	5.972
1501101	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	2.602	2.685	84	194	247	176	183	463	189	209	228	138	134	128	397
1501901	Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condiionados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1574111	Operações de Crédito - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1550105	Transferência do Salário-Educação	413	412	-1	53	31	31	31	31	31	32	30	31	31	31	49
1750126	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44	44	1	11	0	0	10	1	1	11	1	0	9	0	0
1754111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
1759103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	755	768	12	4	179	38	34	143	34	35	130	28	27	90	26
1759102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	895	895	0	77	67	80	68	73	79	71	75	76	75	77	78
1759152	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	431	410	-21	25	24	132	27	25	27	34	27	25	23	21	20
1761122	Recursos Vinculados ao FFCP - Adicional do ICMS	4.720	4.693	-27	417	372	399	425	386	412	354	355	388	390	394	401
1799195	Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1501120	Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	119	129	11	7	6	16	18	10	24	12	16	5	5	5	5
1869180	Recursos Não Orçamentários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1500148	Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	218	218	0	22	18	18	19	18	18	18	17	17	17	17	20
1500107	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	5.161	5.173	13	392	518	396	389	456	491	335	417	384	396	467	532
1501108	Outros Recursos não Vinculados - Receita DesVinculada Tesouro e EC 93/2016	3.457	3.443	-15	265	433	279	249	369	261	220	322	246	245	302	250

1501230	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1502129	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	808	808	0	264	328	216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1704104	Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	23.234	23.045	-188	0	5.202	1.134	1.037	3.989	1.137	1.061	3.576	1.074	1.025	2.796	1.013
1749104	Outras vinculações de transferências	0	0	0	1.113	-1.113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759150	Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	174	173	-1	15	14	15	16	14	14	13	13	14	14	15	15
1759151	Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	832	828	-5	36	154	42	35	149	38	36	133	36	34	103	34
1501145	Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	2.281	2.284	3	0	989	0	0	0	851	0	3	0	0	0	440
1708101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1709101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6	5	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1755133	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	2	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1757190	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	1.663	1.881	218	0	0	0	0	0	0	1.663	218	0	0	0	0
1753132	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	17	19	2	2	1	1	2	1	2	3	3	1	1	1	1
<b>Total</b>		<b>116.291</b>	<b>116.301</b>	<b>11</b>	<b>10.192</b>	<b>13.219</b>	<b>8.744</b>	<b>8.787</b>	<b>11.628</b>	<b>9.145</b>	<b>9.595</b>	<b>10.722</b>	<b>7.680</b>	<b>7.605</b>	<b>9.711</b>	<b>9.273</b>

\*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

9. A Tabela IV expõe a expectativa de receita líquida por fonte do Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela IV - Reestimativa das Principais Receitas Líquidas por fonte do Tesouro 2025 - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

FR	Nome	6 <sup>a</sup> REVISÃO (A)	7 <sup>a</sup> REVISÃO (B)	Δ (B-A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1500100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	43.412	43.379	-33	4.354	3.504	3.591	3.853	3.544	3.562	3.554	3.319	3.348	3.330	3.381	4.039
1501101	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	2.602	2.685	84	194	247	176	183	463	189	209	228	138	134	128	397
1501901	Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condiicionados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1574111	Operações de Crédito - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1550105	Transferência do Salário-Educação	413	412	-1	53	31	31	31	31	31	32	30	31	31	31	49
1750126	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34	34	1	8	0	0	8	1	1	9	1	0	6	0	0
1754111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
1759103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	755	768	12	4	179	38	34	143	34	35	130	28	27	90	26
1759102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	537	537	0	46	40	48	41	44	47	43	45	45	46	46	47

1759152	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	431	410	-21	25	24	132	27	25	27	34	27	25	23	21	20
1761122	Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	3.333	3.314	-19	294	262	281	299	273	297	250	250	273	274	278	282
1799195	Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1501120	Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	119	129	11	7	6	16	18	10	24	12	16	5	5	5	5
1869180	Recursos Não Orçamentários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1500148	Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	218	218	0	22	18	18	19	18	18	18	17	17	17	17	20
1500107	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	3.772	3.782	9	290	387	287	283	337	361	241	304	274	284	342	390
1501108	Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro à EC 93/2016	3.457	3.443	-15	265	433	279	249	369	261	220	322	246	245	302	250
1501230	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1502129	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	485	485	0	158	197	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1704104	Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	21.600	21.458	-142	0	5.044	969	899	3.834	997	923	3.430	932	889	2.663	878
1749104	Outras vinculações de transferências	-144	-144	0	969	-1.113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759150	Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	174	173	-1	15	14	15	16	14	14	13	13	14	14	15	15
1759151	Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	832	828	-5	36	154	42	35	149	38	36	133	36	34	103	34
1501145	Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto - Tesouro	1.351	1.355	3	0	567	0	0	0	488	0	3	0	0	0	297
1708101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1709101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1755133	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	2	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1757190	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	1.663	1.881	218	0	0	0	0	0	1.663	218	0	0	0	0	0
1753132	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	17	19	2	2	1	1	2	1	2	3	3	1	1	1	1
<b>Total</b>		<b>85.089</b>	<b>85.192</b>	<b>103</b>	<b>6.742</b>	<b>9.999</b>	<b>6.054</b>	<b>5.996</b>	<b>9.257</b>	<b>6.392</b>	<b>7.296</b>	<b>8.489</b>	<b>5.414</b>	<b>5.359</b>	<b>7.424</b>	<b>6.769</b>

### III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

10. A Tabela V apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2025, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela V - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	<b>6<sup>a</sup> Revisão</b>	<b>7<sup>a</sup> Revisão</b>	<b>Δ</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	16.369	16.349	- 19
<b>SAÚDE</b>	7.857	7.848	- 9

<b>FUNDEB</b>	11.497	11.476	- 21
<b>PERDA LÍQUIDA</b>	7.357	7.342	- 14
<b>RETORNO (FR 215)</b>	4.140	4.134	- 7
<b>TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS</b>			
	19.669	19.598	- 71
<b>FAPERJ</b>	671	670	- 1
<b>FEHIS</b>	173	173	-
<b>FAF*</b>	488	489	2
<b>FECAM</b>	<b>1.189</b>	<b>1.182</b>	<b>- 7</b>
FECAM DRE FR 108	357	355	- 2
FECAM DEMAIS FONTES	832	828	- 5
<b>FISED</b>	<b>1.019</b>	<b>1.033</b>	<b>14</b>
FISED DRE FR 108	306	310	4
FISED DEMAIS FONTES	713	723	10

\*Já aplicada a DRE

#### IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2024

11. A tabela VI abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2024, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2025, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2025.

Tabela VI - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2024 sem disponibilidade considerando as FR de 2025

Fonte	Inscritos (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo d = ( a - b - c )
1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.124.050.567,26	1.116.910.680,20	800.444,21	6.339.442,85
1.500.107 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.064.749,94	68.229.251,77	445.311,92	390.186,25
<b>Total</b>	<b>1.193.115.317,20</b>	<b>1.185.139.931,97</b>	<b>1.245.756,13</b>	<b>6.729.629,10</b>

**RODRIGO SANTOS MARTINS**

Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais

**LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO**

Substituto eventual da Superintendência de Acompanhamento da Receita Pública

**RONALD MARCIO G. RODRIGUES**

Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis

De acordo. À consideração superior.

**BRUNO CAMPOS PEREIRA**

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 07/2025** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro referentes à 7ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2025 (114769548), à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

**LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA**

Especialista em Finanças Públicas

Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

Subsecretária Interina da Subsecretaria do Tesouro

**YASMIM DA COSTA MONTEIRO**

Subsecretaria de Contabilidade Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Substituto Eventual**, em 25/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins, Coordenador**, em 25/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 25/09/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 25/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Subsecretário Adjunto**, em 25/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 25/09/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **114104556** e o código CRC **CA4A5849**.